

## | De quem são os gritos que ecoam nas ruas?

### | Who are those who shout in the streets?

**Fábio Solon Tajra**

*Professor Assistente em Saúde Coletiva*

*Departamento de Medicina Comunitária – Universidade Federal do Piauí (UFPI)*

As manifestações das pessoas nas ruas acerca de suas inquietações e angústias têm gerado uma discussão intensa em todos os setores. Isso tem sido percebido em todo o território brasileiro por meio de diferentes percepções, mas com o mesmo entusiasmo. Seja ao extremo norte ou sul do país, é possível perceber movimentos legítimos.

Neste contexto, a saúde tem tido destaque quase que unânime. Em meio a este período histórico em que o país parece despertar para uma nova realidade e aperfeiçoar a democracia brasileira, os gritos ecoam por maior acesso às ações e serviços de saúde, melhor qualidade na assistência, maior investimento e utilização dos recursos públicos com respeito aos princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Os olhos pareciam estar sempre abertos para as deficiências e irregularidades, mas agora ganharam voz. Se antes a participação popular tivesse sido alvo de descrença, hoje, este parece não ser mais um problema tão grave.

É diante disso que o governo brasileiro deverá elaborar estratégias em meio às políticas públicas já esboçadas anteriormente para atendimento às necessidades de sua população que clama por mudanças. Aqui, faz-se necessário somar esforços e aglutinar recursos que possibilitem o alcance e resolutividade da demanda em saúde.

No que diz respeito às políticas públicas atuais e ao desenho organizacional do sistema de saúde brasileiro, o país vivencia um desafio constante. As mudanças estão sendo percebidas desde o período de reforma sanitária e promulgação da Constituição de 1988. Contudo, faz-se necessário aperfeiçoar e melhorar as ações de controle. Isso também está sendo percebido e acolhido em meio às manifestações nas ruas.

Historicamente, algumas bases normativas fundamentaram este processo. Em geral, a condução do sistema brasileiro defendida pelas Normas Operacionais de Assistência a Saúde, Pacto pela Saúde, Decreto Presidencial N° 7.508 e Lei Complementar N° 141 nos permitem compreender as mudanças no conteúdo normativo da saúde no Brasil e, ainda, perceber a incorporação do processo de monitoramento e avaliação.

Mais atualmente, foram traçados novos desafios frente à gestão em saúde. A proposta gira em torno da inovação nos processos e instrumentos de gestão, superação da fragmentação das políticas de saúde, garantia do acesso com qualidade e

fortalecimento dos vínculos interfederativos. Isto está sendo discutido mais enfaticamente no país desde 2011 com a regulamentação da Lei nº 8.080 pelo Decreto nº 7.508.

Não seria a hora de aperfeiçoar a proposta de monitoramento e avaliação em coerência à demanda apresentada nas ruas?

Nesta lógica, o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), previsto no Decreto nº 7.508/2011, parece constituir documento-base relevante. Vale mencionar que objetivo do COAP é a organização e a integração das ações e dos serviços, em uma região de saúde, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência aos usuários. Assim, é consenso a necessidade de monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria constantes. A partir disso, poderiam ser identificadas as principais fragilidades e construído um padrão de rotina em todas as esferas administrativas.

Por fim, diríamos que se faz necessário suscitar mais reflexões sobre as conquistas e o processo de mudanças. O caminho para as transformações no sistema de saúde brasileiro exige muito trabalho e dedicação constante de todos os atores envolvidos neste processo. Assim, é importante buscar inspiração e trocar experiências. O desafio é nosso e está apenas começando!